



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 31/2020

Considerando que analisando as últimas folhas de pagamento da Prefeitura Municipal de Salmourão, constatei vários pagamentos efetuados sob a rubrica genérica de “diferença de salário”, sem que se saiba o motivo real da necessidade destes pagamentos e do interesse público dos mesmos, especialmente se considerarmos que durante este período de pandemia muitos setores estão trabalhando com carga horária reduzida.

Considerando a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO**, ouvido o plenário, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

1 – Informação individualizada, onde conste o motivo de cada um dos pagamentos constantes da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Salmourão sob a rubrica de “diferença de salário”, bem como, informação sobre a fundamentação jurídica dos referidos pagamentos, também de forma individualizada, tudo referente aos meses de maio, junho e julho;

2 – Cópia das portarias ou documentos que autorizaram os pagamentos acima citados;

3 – Informação, com a devida fundamentação jurídica, que justifique o pagamento de sexta-parte a servidor em índice de 33,36%, quando o previsto no art. 110 do Estatuto dos Servidores é o índice de 16,67% que, diferente do quinquênio (art. 141), é concedido uma única vez, conforme pode ser compreendido por simples leitura do art. 110.

Atenciosamente,

Salmourão, 10 de agosto de 2020.

Antônio Villas Martins
Vereador